



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

PORTARIA Nº 51/2025

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO

03 / 02 / 2025

Crixás, 03 de Fevereiro de 2025.

**"Dispõe sobre Revogação da portaria
020/2020, e das outras providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 020/2020 de 31 de Março de 2020, e determinar que a servidora **IVONE MARIA DA CUNHA**, retorne as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais em 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Recursos Humanos, para conhecimento e devidos registros;

Art. 3º - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 03 de Fevereiro de 2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026